

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017 CHAMAMENTO 26

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 2011 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| ENFERMEIRO | | | |
|------------|-------------------------------|------------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 16943 | EDNA SUELY SANCHES SILVA | 184528483 | 94º |
| 12584 | SILVANA APARECIDA VERGOPOLAN | 506730761 | 95º |
| 12773 | CAROLINE RAFAELA MAGALHÃES | 464734602X | 96º |
| 10162 | PEDRO HENRIQUE CLARIM PEREIRA | 474940810 | 97º |
| 16555 | CLAUDIA RAMALHO | 204720862 | 98º |
| 17589 | ELISÂNGELA PINTO DA SILVA | 342411603 | 99º |
| 15491 | JESSICA SUELI LIMA DO PRADO | 373374367 | 100º |
| 17368 | LIDIANE CRISTINA DA CRUZ | 43239428X | 101º |

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

| | | | |
|-------|--------------------------|-----------|------|
| 5340 | MAYRLA SANTANA FERNANDES | 561428967 | 102° |
| 10861 | THAIS CARLOS DE ARAUJO | 478133959 | 103° |
| 17522 | VERA ARAUJO FERNANDES | 589075408 | 104° |
| 15381 | SELMA DE LOURDES LUZIA | 271571548 | 105° |

Carapicuíba, 12 de agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal